DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE FLORIANO

PROCESSO Nº. 149/2020

A.	Vencimento, de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 021/19, de 04/01/2019, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Floriano-PI.....	R$	1.470,46
B.	VPNI De acordo com o art. 281 da Lei Complementar 021/2019	R$	650,05
	TOTAL NA ATIVIDADE	R$	2.120,51

Floriano/PI, 02 de Fevereiro de 2021.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 169/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga Portaria de nomeação em Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 143/2021, que nomeou o **Sr. MAILSON BRANDÃO ALMEIDA MELO,** inscrito no CPF nº 053.256.993-85, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito e Sistema Viário da estrutura da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCCXLVII, que circulou no dia 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 02 de fevereiro de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 170/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o **Sr. CLAUDIO ALMEIDA MELO,** inscrito no CPF nº 352.701.238-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito e Sistema Viário da estrutura da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, cargo este criado pela Lei Complementar nº 006/05 de 31 de outubro de 2005, Art. 14, inciso IV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 02 de janeiro de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 171/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para desempenhar as funções de competência originária do Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o §4º do art. 13 da Lei Complementar nº 07/2005 que dispõe que "O Secretário do Município será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um Diretor de Departamento, especialmente designado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento";

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o **Sr. GLAYSON DUARTE NEPOMUCENO,** inscrito no CPF nº 004.690.423-97, para, na forma do §4º do art. 13 da Lei Complementar nº 07/2005, desempenhar as funções de competência originária do Secretário Municipal de Saúde, inclusive, os atos administrativos, financeiros e orçamentários, durante o período em que o mesmo se encontrar ausente e/ou impedido.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo